

ASPETOS A OBSERVAR NA LITURGIA NESTE PERÍODO DE TRANSIÇÃO NA DIOCESE DE VISEU

“Orai sem cessar! (1 Ts 5,17). Orar é uma necessidade vital! Nada se compara em valor à oração: ela torna possível o que é impossível, fácil o que é difícil...” (São João Crisóstomo).

É do conhecimento de todos que o Papa Francisco nomeou oficialmente D. António Luciano dos Santos Costa como sucessor de D. Ilídio Leandro, Pastor Diocesano da nossa Igreja de Viseu nos últimos 12 anos. Jesus Cristo, Sumo e Eterno Pastor, com palavras e particularmente com o seu constante exemplo insistiu na oração, no seu valor, na sua importância e mesmo na sua necessidade. Se a oração é sempre muito importante, também o é neste significativo e histórico momento em que devemos acolher o nosso novo Bispo Diocesano. É em atitude orante que nos devemos preparar para a vivência deste momento que se é jurídico, é sobretudo espiritual.

NA ORAÇÃO UNIVERSAL

PELO BISPO ELEITO PARA A NOSSA DIOCESE DE VISEU,
D. ANTÓNIO LUCIANO DOS SANTOS COSTA:

— Pastor Eterno, que governais com amor a vossa Igreja através dos diversos ministérios, enriquecei o vosso servo, D. António Luciano dos Santos Costa, Bispo eleito para a Diocese de Viseu, com as virtudes apostólicas, para que dirija o vosso povo no caminho da salvação. Oremos, irmãos.

PELO NOSSO ADMINISTRADOR APOSTÓLICO,
D. ILÍDIO LEANDRO

— Senhor Deus, a Quem proclamamos fonte de tudo o que temos e somos, ensinai-nos a reconhecer os vossos benefícios no decurso dos 12 anos de Episcopado de D. Ilídio Leandro entre nós e recompensai-o pela sua dedicação e cumulai-o com as vossas graças. Oremos, irmãos.

ORIENTAÇÕES
ACERCA DA ALUSÃO DO NOME DO BISPO
NA ORAÇÃO EUCARÍSTICA

“Na Oração Eucarística não se omite a menção do Sumo Pontífice e do Bispo diocesano, conservando assim uma antiquíssima tradição e manifestando a Comunhão eclesial. Com efeito, a reunião eclesial da assembleia eucarística é a Comunhão com o próprio Bispo e com o Romano Pontífice” (*Redemptionis Sacramentum* 56).

Menciona-se o Bispo na Oração Eucarística, não por questão de honra, mas por razões de comunhão e de caridade. E também para significar a sua posição de dispensador da graça do sumo sacerdócio e também para implorar auxílios divinos em favor dele e do seu ministério. Na celebração da Eucaristia, que é o cume e a fonte de toda a ação e força da Igreja, deve mencionar-se na Oração Eucarística o Bispo diocesano e os que lhe são equiparados pelo direito: o Administrador Apostólico que seja Bispo e de facto exerça toda a sua função, mas não o de um administrador diocesano, porque é temporário. Assim, a partir do dia 3 de Maio de 2018, a menção dos nomes dos pastores da nossa Igreja deverá seguir o seguinte modelo extraído da Oração Eucarística II: **“Em comunhão com o Papa Francisco, o nosso Administrador Apostólico Ilídio, e todos aqueles que estão ao serviço do vosso povo”**.

“A partir do dia da tomada de posse, o nome do Bispo deve ser proferido na Oração Eucarística por todos os presbíteros que celebrem Missa dentro da Diocese, inclusive nas igrejas e oratórios isentos” (Cerimonial dos Bispos, nº 1147). Logo, a partir do dia 22 de Julho de 2018, depois da tomada de posse, a menção dos nomes dos pastores de nossa Igreja deverá seguir o seguinte modelo extraído da Oração Eucarística II: **“Em comunhão com o Papa Francisco, o nosso Bispo António (Luciano), e todos aqueles que estão ao serviço do vosso povo”**.